

ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREI

CNPJ Nº 17.427.653/0001-33

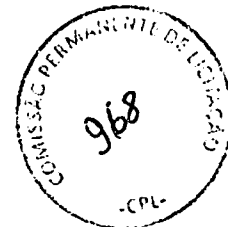
A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, below the first one.

02/200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME				
Endereço	Rua. Pastor Josebias Filho Marinho nº 40				
Complemento	CXPST 103				
Bairro	Aeroclube				
CEP	58.036-570	Cidade	João Pessoa	U F	Paraíba
CPF/CNPJ	17.427.953/0001-33				

Cadastrado em: 18/06/2020 às 08:19Hs

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	26/12/2019	23/06/2020
Receita Estadual	27/05/2020	26/07/2020
Receita Municipal	27/05/2020	26/07/2020
FGTS	27/05/2020	15/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	27/05/2020	22/11/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

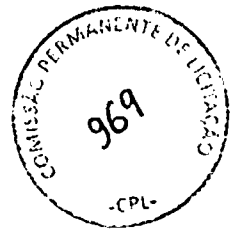
Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da COPELI

02/100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 18/06/2020 as 08:19 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

Razão Social	ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME				
Endereço	Rua. Pastor Josebias Filho Marinho nº 40				
Complemento	CXPST 103				
Bairro	Aeroclube				
CEP	58.036-570	Cidade	João Pessoa	U F	Paraíba
CPF/CNPJ	17.427.953/0001-33				

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 18 de Junho de 2020

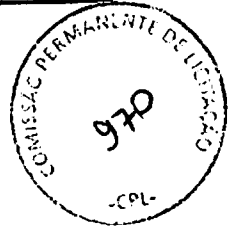

JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da CPL





03/10/2000

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSÉ AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO, brasileiro, natural de Sousa-PB, solteiro, nascido em 27.11.1989, estudante, portador do CPF nº 070.638.424-55, Cédula de Identidade nº 3357325 - SSP/PB, residente e domiciliado à rua Francisco Neves de Sá, 01, bairro Centro, Sousa/PB, CEP 58802-310.

ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO, brasileira, natural de Sousa-PB, casada em regime de Comunhão parcial de bens, enfermeira, portadora do CPF nº 042.429.954-23, Cédula de Identidade nº 2.671.661 SSP/PB, residente e domiciliado à rua Do Prado, 369, bairro Centro, Patos - PB, CEP 58700-010.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada sob nome empresarial de **SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, que se regerá pelo novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Nabor Meira, 24 - 1º andar, bairro Centro, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba, CEP: 58800-310 (art.997, II do NCC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, no termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social atividade principal de construção de edifícios, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente e serviços especializados em construção não especificado anteriormente.



Continuação...

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

04/100



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade terá o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um Real) cada uma, subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO	50.000 cotas R\$ 50.000,00
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO	50.000 cotas R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000 cotas R\$ 100.000,00

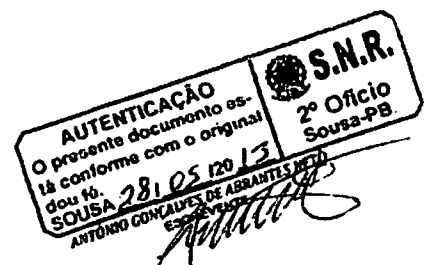
(art. 997, III e art. 1.055 cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO E ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação a sociedade ativa e Passiva na sociedade, Judicial e Extra-Judicialmente, perante os estabelecimentos de créditos, depositando, emitindo cheques, contraindo empréstimos praticando todos os atos que se fizerem necessários, representando também a empresa junto às repartições Municipais, Estaduais e Federal, sendo defeso a este utilizá-la em fianças, abonos, avais e outros atos de favor em benefícios de terceiros ou de si próprio, ficando expressamente estabelecido que tais atos gratuitos são



05/100

972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
-CPL-

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE SARMENTO E SA CONSTRUÇÕES LTDA.

expressamente ineficazes em relação à sociedade responsabilizando-se caso descumpra esta prolação, pelos danos e prejuízos decorrentes dos seus atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão de autorização da maioria representativa do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA : No exercício da administração, os administradores **JOSÉ AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO E ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" a ser fixado de acordo com os sócios e com a legislação em vigor.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

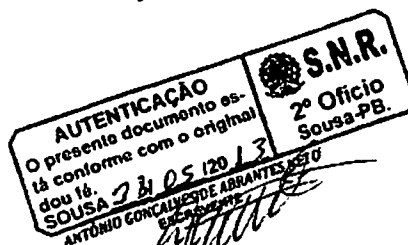
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, ou contra as relações do consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).



07/100



JUNTA COMISSÃO DO ESTAD. DA PARAIBA
CERTIFICADO DE LICITAÇÃO EM: 17/07/03 SOB Nº. 25200595718
Protocolo: 13/003512-5 DE OBRIGADA

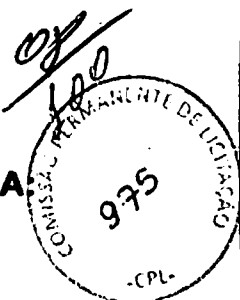
por encerrado

SARMENTO E SA CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



1 - JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Sousa/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Neves de Sá Nº 01 - Centro - CEP 58802-310 - Sousa - PB, portador da C.I. nº 3.357.325 SSP/PB e CPF nº 070.638.424-55, Filiação: Jose Augusto Sarmento e Maria do Socorro Gomes Sarmento, Data de Nascimento: 27/11/1989.

2 - ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO, brasileira, casada - em comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Sousa/PB, residente e domiciliada a Rua Manoel Basílio Silva nº 52 - Terrço - Estreito - CEP 58805-030 - Sousa - PB, portadora da C.I. nº 2.671.661 SSP/PB e CPF nº 042.429.954-23, Filiação: Marcos Antonio Pires de Sá e Fátima Queiroga de Sá, Data de Nascimento 08/09/1982.

Únicos sócios da empresa denominada "SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP", com sede à Rua Nabor Meira nº 24 - Andar 1º - CEP 58800-310 - Centro - Sousa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pôr despacho de 17/01/2013, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - A Sociedade que denominada de SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, passará a ter uma nova razão social denominada ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, o qual assume o ATIVO E O PASSIVO da denominação anterior.

2ª CLAUSULA - Empresa que funciona à Rua Nabor Meira nº 24 - Andar 1º - CEP 58800-310 - Centro - Sousa - PB, passará a funcionar a Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 - Ipês - CEP 58028-370 - João Pessoa - PB.

3ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor CLAUDENBERG DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Santa Rita/PB, residente e domiciliado à Rua Bayeux nº 30 - Municípios - CEP 58302-015 - Santa Rita - PB, portador da C.I. nº 2.309.371 SSP/PB e CPF nº 008.911.834-00, Filiação: Rita do Rosário dos Santos, Data de Nascimento 10/12/1980.

4ª CLAUSULA - Retira-se da sociedade o sócio JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio ora admitido o senhor CLAUDENBERG DOS SANTOS, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

5ª CLAUSULA - O Capital da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PORCENTAGEM CAPITAL SOCIAL (%)
CLAUDENBERG DOS SANTOS	150.000	150.000,00	50%
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO	150.000	150.000,00	50%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908.
PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150539908. NIRE: 25200595718.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/11/2015

09
100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
976
-CPL-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA: SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

6ª CLAUSULA – O objeto social da empresa será exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfuração e sondagens
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sob operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7119-7/03	Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

7ª CLAUSULA - A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDENBERG DOS SANTOS** e **ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou outro sócio.

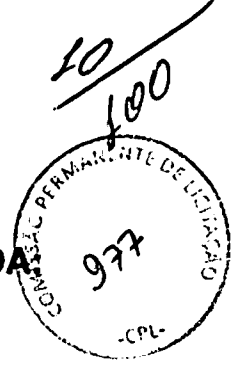
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908.
 PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150539908. NIRE: 25200595718.
 ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/11/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA
SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**



8ª CLAUSULA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

9ª CLAUSULA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

10ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2015.

Claudemberg dos Santos
CLAUDEMBERG DOS SANTOS

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

2º Ofício
Cartório

Andrea Queiroga de Sá Araujo
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO

Jose Augusto Sarmiento Segundo
JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO



MONTEIRO DA FRANCA
RECONHEÇO, por sua assinatura, a(s) Firma(s)
CLAUDEMBERG DOS SANTOS
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO
JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO
Em test. da verdade. João Pessoa, 17/08/2015 15:41:44
Vilma Maria da Silva - Escrevente III
2015-048374 JEPOL nº 37,75 FAP/EP/RS 0,23 FEP/RS 6,23 (R\$) 0,32
SELO DIGITAL: A8X30938-494U B L M
Confira a autenticidade em <https://selodigital.upeb.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908.
PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150539908. NIRE: 25200595718.
ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/11/2015

11/100



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870

Reconheço por assinatura e assinatura de JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO a qual contém com o padrão registrado nessa servente, dou fé João Pessoa, 14 de Agosto de 2015.
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente (CIB 1: Total R\$ 6,00) Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ABT46121-MOUJ Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço por autenticidade, (s) firma(s) de ANDREA QUEIROGA DE SA ARAUJO Dou fé Caaporá/Paraíba - 18/08/2015 Escrevente: José Anderson Borges da Silva Selo Digital ABZ43692-XU2N Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

José Anderson Borges da Silva Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908. PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR150539908. NIRE: 25200595718. ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPF

Maria do Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

12
100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
979
-CPL-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DENOMINADA
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**

1 - **ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO**, brasileira, casada – em comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Sousa/PB, residente e domiciliada a Rua Manoel Basílio Silva nº 52 - Térreo – Estreito – CEP 58805-030 – Sousa – PB, portadora da C.I. nº 2.671.661 SSP/PB e CPF nº 042.429.954-23, Filiação: Marcos Antonio Pires de Sá e Fátima Queiroga de Sá, Data de Nascimento 08/09/1982.

2 - **CLAUDENBERG DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Santa Rita/PB, residente e domiciliado à Rua Bayeux nº 30 – Municípios – CEP 58302-015 – Santa Rita – PB, portador da C.I. nº 2.309.371 SSP/PB e CPF nº 008.911.834-00, Filiação: Rita do Rosário dos Santos, Data de Nascimento 10/12/1980.

Únicos sócios da empresa denominada "ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP", com sede à Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 – Ipês – CEP 58028-370 – João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pôr despacho de 17/01/2013, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aeroclube – CEP 58036-685 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986.

2ª CLÁUSULA – Retiram-se respectivamente da sociedade a sócia **ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO**, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio ora admitido o senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e o sócio **CLAUDENBERG DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio ora admitido o senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

3ª CLÁUSULA - O Capital da sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) permanece inalterado, dividido em 300.000 (Trezentas Mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a ser do sócio **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 17:20 SOB Nº 20160338263.
PROTOCOLO: 160338263 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602217007. NIRE: 25200595718.
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

13/100



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**

4ª CLAUSULA - A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócios **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou outro sócio.

5ª CLAUSULA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

6ª CLAUSULA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

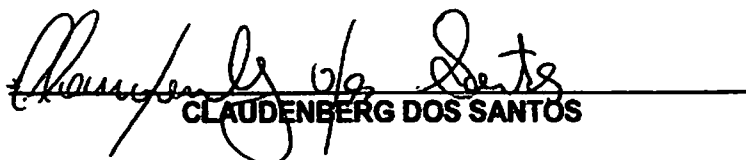
7ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 vias de igual teor e forma.

João Pessoa – PB, 18 de Outubro de 2016.


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO


ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO


CLAUDENBERG DOS SANTOS

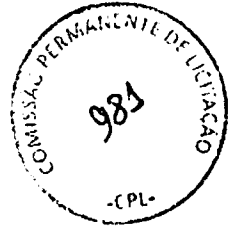
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 17:20 SOB Nº 20160338263.
PROTOCOLO: 160338263 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602217007. NIRE: 25200595718.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

54/100



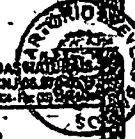
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.100-0



Reconheço por semelhança a assinatura de **CLAUDENBERG DOS SANTOS** a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé. João Pessoa, 19 de Outubro de 2016.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Ord 1, Total R\$ 10,00). Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B: AEB21221-ETGX. Confira os dados do ato em: <https://eodigital:1jpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.100-0



Reconheço por semelhança a assinatura de **ANDREA OLIVEIROA DE SA ARAUJO** a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé. João Pessoa, 19 de Outubro de 2016.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Ord 1, Total R\$ 10,00). Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B: AEB21220-FPPE. Confira os dados do ato em: <https://eodigital:1jpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.100-0



Reconheço por semelhança a assinatura de **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO** a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé. João Pessoa, 20 de Outubro de 2016.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Ord 1, Total R\$ 10,00). Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B: AEB21220-FPPE. Confira os dados do ato em: <https://eodigital:1jpb.jus.br>



UNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CLASSIFICO O REGISTRO 20/10/2016 17:20 SOB Nº 20160338263.
PROTOCOLO: 160338263-19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1602217007. NIRE: 2500595718.
ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima-Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/10/2016
www.redoaim.pb.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

15
/00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
982
-CPL-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

1. **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aeroclub - CEP 58036-685 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986.

Único sócio da empresa denominada "ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP", com sede à Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 - Ipês - CEP 58028-370 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pôr despacho de 17/01/2013, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Empresa que funciona à Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 - Ipês - CEP 58028-370 - João Pessoa - PB, passará a funcionar a Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPST 103 - Aeroclub - CEP 58036-570 - João Pessoa - PB.

2ª CLAUSULA - O objeto social da empresa será exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfuração e sondagens
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/03	Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 09:59 SOB Nº 25200595718
PROTOCOLO: 170174379 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701688790. NIRE: 25200595718.

ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**


16/100
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
983
-CPL-

3ª CLAUSULA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

4ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 vias de igual teor e forma.

João Pessoa – PB, 04 de Maio de 2017.

 *Emanuel Pereira da Silva Lazaro*
EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CH 117879-07 -
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP 53020-020 (0) www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3344-9221 - Fax: (31) 3344-9222

Reconheço por semelhança a assinatura de EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 05 de Maio de 2017.
Em Teste da verdade.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Ecrevente Ord 1: Total R\$ 11,81
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AEY11378-1T20
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>



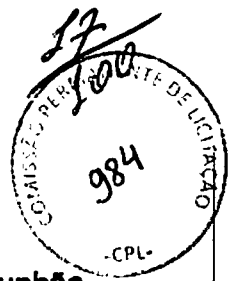
Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 09:59 SOB Nº 25200595718.
PROTOCOLO: 170174379 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701688790. NIRE: 25200595718.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2017
www.recdosim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 17.427.953/0001-33**



1 – EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aeroclube – CEP 58036-685 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986. Na condição de único sócio da empresa denominada **ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede a Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPST 103 - Aeroclube - CEP 58036-570 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pôr despacho de 17/01/2013. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1ª CLAUSULA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, passando a denominação social a ser **ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª CLAUSULA - O acervo desta sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em razão da transformação, permanece inalterado, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197429. NIRE: 25600082645.
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/10/2018
www.rodosim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aeroclub - CEP 58036-685 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA - A empresa girará sob nome empresarial **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Pastor Josebias Filho Marinho nº 40 - CXPST 103 - Aeroclub - CEP 58036-570 - João Pessoa - PB.

2ª CLÁUSULA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª CLÁUSULA - A empresa passa a exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfuração e sondagens
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/03	Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
 PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804197429. NIRE: 25600082645.

ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/10/2018
 www.redesim.pb.gov.br

13/00
986
CPL

4ª CLAUSULA – A empresa iniciou suas atividades em 17/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLAUSULA - A administração da empresa será exercida pelo senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, a com poderes e atribuições de titular autorizado o uso do nome empresarial.

6ª CLAUSULA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado do exercício econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª CLAUSULA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.


8ª CLAUSULA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª CLAUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro toda cidade de João Pessoa/PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual teor e consistência.

João Pessoa/PB 27 de Setembro de 2018.

 *Emmanuel Pereira da Silva Lazaro*

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

CPF: 063.009.534-59

(TITULAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197429. NIRE: 25600082645.

ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/10/2018
www.rodasin.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-5
 Rua Paraíba, nº 100 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa - CEP 55030-000 - www.cartorioabastos.br - Tel: (33) 3241-9000 - Fax: (33) 3241-9001

Procuração para constituição e elevação de
EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO a
 João Pessoa, vinte e oito de Setembro de dois mil e dezoito
 Em Teste da Verdade
 Mercado Típicos de Compra, Escravos - (Dist. 1, Totus 12.13)
Gelo Digital de Fiscalização: Tipo AHN88594-TXPT
 Confira os dados no site em: <http://celedigital.tjpb.jus.br>



20
/ 100



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
 PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804197429. NIRE: 25600082645.
 ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/10/2018
 www.redesim.pb.gov.br

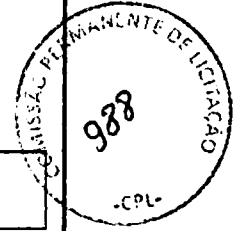
Handwritten signature

Handwritten mark

21/100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.427.953/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGENHAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHAIS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO	NUMERO 40	COMPLEMENTO CXPST 103
---	---------------------	---------------------------------

CEP 58.036-570	BAIRRO/DISTRITO AEROCLUBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8607-5349/ (83) 8156-0409
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

ms

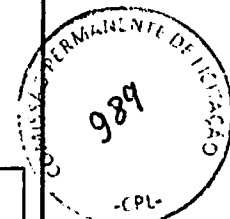
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.427.953/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGEMAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CXPST 103
---	---------------------	---------------------------------

CEP 58.036-570	BAIRRO/DISTRITO AERoclUBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (83) 8607-5349/ (83) 8156-0409
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

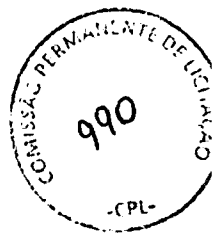
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

[Assinatura]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.427.953/0001-33
NOME EMPRESARIAL: ENGEMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2020 às 16:13 (data e hora de Brasília).



27/100



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



REDESIM



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1606

Razão Social: ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Inscrição Municipal: 1296388

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA JOAQUIM ANTONIO MARQUES, 45, . IPES

CEP: 58028370

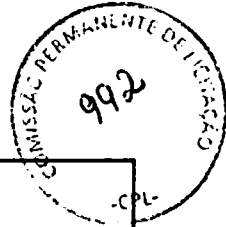
Handwritten signature

Handwritten mark

25/100

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 22 de dezembro de 2015

Vencimento: Indeterminado



ZENNEDY BEZERRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

Código de Autenticidade: 1593ATIHEH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

26/100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



REDESIM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1296388

Razão Social: ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA JOAQUIM ANTONIO MARQUES, 45, IPES

CEP: 58028370

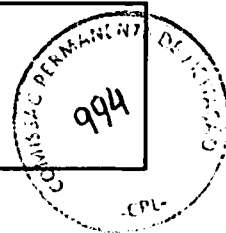
Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 13 de novembro de 2015

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

27
100

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria da Receita Municipal



Código de Autenticidade: **15QKG6GWJ9**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

28
100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ERIVALDO PEREIRA DA SILVA LAZARO

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR ST: 2864962 SSP PB

CPF: 063.009.534-59 DATA REGISTRO: 15/05/1986

Função: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LUÍZA SOARES PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CCM: AB

SP REGISTRO: 04670653733 VIGÊNCIA: 12/03/2024 1ª EMISSÃO: 17/06/2009

Assinatura: *Erivaldo Pereira da Silva*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA DE EMISSÃO: 13/03/2019

47385340608
PB038642638

PARAÍB


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674048961

PROIBIDO PLASTIFICAR 1674048961



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC). Mamanguape/PB - 06/07/2020. Selo Digital:AKB63331-KLKH. Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> Emol R\$2,45 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,62



ERIVALDO ARAÚJO CAVALCANTI
Escrevente Autorizado
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

República Federativa
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Nome: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA LAZARO Registro Nacional: 1619156849

Filiação: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LUÍZA SOARES PEREIRA

C.P.F.	Identidade	Tipo Sanguíneo
063.009.534-59	2.844.962 - SSOS - PB	Não Informada
Data Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade
15/05/1986	SANTA CRUZ/PB	Brasileira
CREA Emissor	Emissão	Registro no CREA
CREA-PB	14/02/2020	1122992/2020

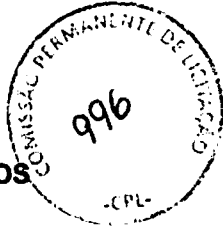
CONFEA CREA

ERIVALDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29
/100



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.427.953/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:41 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **C287.8CA9.41B1.1C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ind

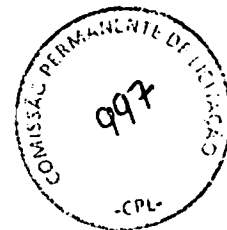
RS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

30
100

CERTIDÃO



CÓDIGO: AE8A.CF8B.571A.48B4

Emitida no dia 27/05/2020 às 14:07:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.427.953/0001-33

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

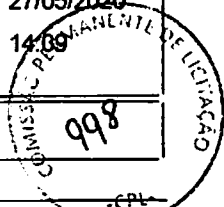
35/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/05/2020

Hora: 14:09



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/034493

Nº de Controle de Autenticação

528.501.393.453

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 17427953000133		Nome do Contribuinte ENGEMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
Endereço RUA PASTORJOSEBIAS FIALHO MARINHO		Número 40	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 103
Bairro AEROCLUBE	CEP 58036570	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 129638-8

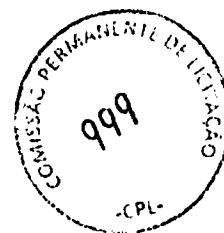
IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 27/05/2020 14:09:15

32
100

Consulta	Imprimir
----------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.427.953/0001-33
Razão Social: ENGEMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R JOAQUIM ANTONIO MARQUES 45 / IPES / JOAO PESSOA / PB / 58028-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803461906511308

Informação obtida em 27/05/2020 14:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

33 / 100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.427.953/0001-33
Certidão nº: 9960024/2020
Expedição: 27/04/2020, às 10:43:03
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.427.953/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

34/100



Termo de Autenticação 29/001350-5

O presente livro fica, por mim examinado e conferido, desta-se em conformidade com a CPL- legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 125 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 125 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 30/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, nº 40, CXPST 103, bairro AEROCCLUBE, CEP 58036-570, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 17.427.953/0001-33 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600082645 por despacho de 17/01/2013.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2019

[Handwritten signature]

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

Titular Administrador

CPF: 063.009.534-59

[Handwritten signature]

RUBEM PEREIRA DE LIMA

CONTADOR CRC/PB 8059/O-2

: 011.453.904-98

[Handwritten initials]

GN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.200-000
 Telefone: (31) 3321-2569 - CNP: 07.318.944/0001-26

Autenticada presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB: 19/06/2020 11:39:30
 Antonio Conralves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
 [2020-001612] ENCL:R\$ 2,56 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,10
 SELLO DIGITAL: AKCC4709-PE21
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

35/300



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente livro 125 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 125 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 30/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, nº 40, CXPST 103, bairro AERoclUBE, CEP 58036-570, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 17.427.953/0001-33 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600082645 por despacho de 17/01/2013.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Emanuel Pereira da Silva Lazaro
EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59

Rubem Pereira de Lima
RUBEM PEREIRA DE LIMA
CONTADOR CRC/PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98

ES

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 19/06/2020 11:39:30
 Antonio Conralves de Abrantes Neto - ESCRIVÃO
 [2020-001612] EFDL:R\$ 2,50 FAFPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,08
 SELLO DIGITAL: AK004709-RE21
 Confira a autenticidade em <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

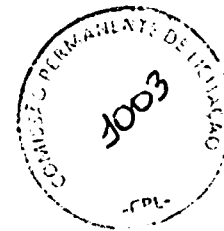
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclub - João Pessoa - PB
NIRE JUCEP/PB: 25600082645
CNPJ: 17.427.953/0001-33

Pag 117

36
/ 100

BALANÇO PATRIMONIAL Findo em 31 de Dezembro de 2019 Valores expressos em Reais (R\$)



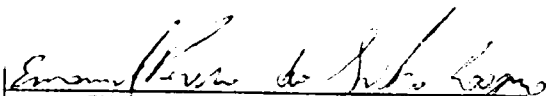
	2019	2018
Ativos		
Ativos Circulante		
Caixa e Equivalentes	659.725,50	635.213,71
Clientes	547.600,08	160.321,50
Créditos	835.000,00	285.000,00
Total do Ativo Circulante	R\$ 2.042.325,58	R\$ 1.080.535,21
Ativo não Circulante		
Imobilizado	2.683,64	5.394,08
Total do Ativo Não Circulante	R\$ -2.683,64	R\$ 5.394,08
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.045.009,22	R\$ 1.085.929,29

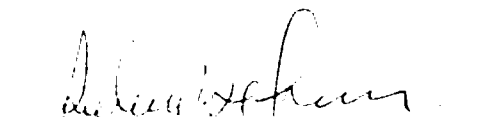
	2019	2018
Passivo e Patrimônio Líquido		
Passivo Circulante		
Fornecedores	118.667,36	
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	312.681,97	106.437,20
Total Passivo Circuante	R\$ 431.349,33	R\$ 106.437,20
Passivo não Circulante		
Total Passivo Não Circulante	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido		
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Reservas	30.055,58	30.055,58
Lucros/Prejuízo acumulados	1.283.604,31	649.436,51
Total Patrimônio Líquido	R\$ 1.613.659,89	R\$ 979.492,09
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.045.009,22	R\$ 1.085.929,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.045.009,22. Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98





37/100

ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Filho Marinho nº 40 - CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclube - João Pessoa - PB
NIRE JUCEP/PB: 25600082645
CNPJ: 17.427.953/0001-33



DR - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Findo em 31 de Dezembro de 2019
Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

	2019	2018
Receita Líquida de Vendas	2.193.300,86	401.154,66
(-) Custos dos Serviços Prestados	(954.055,21)	-
Lucro Bruto	R\$ 1.239.245,65	R\$ 401.154,66
(+/-) Outras Receitas/Despesas		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(100.802,43)	(183,31)
(=) Ebitda	1.138.443,22	400.971,35
(-) Encargos c/ Depreciação	(2.710,44)	(2.710,44)
Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 1.135.732,78	R\$ 398.260,91
1. (+) Receitas Financeiras		
2. (-) Despesas Financeiras	(1.564,98)	(1.261,40)
RESULTADO OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$ 1.134.167,80	R\$ 396.999,51
(-) Participações a Empregados	R\$	R\$
(+/-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas		
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.134.167,80	396.999,51
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.134.167,80	R\$ 396.999,51

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59

RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98

38
100

ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40- CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclube - João Pessoa - PB
NIRE JUCEP/PB: 25600082645
CNPJ: 17.427.953/0001-33

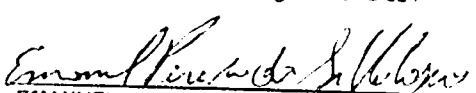


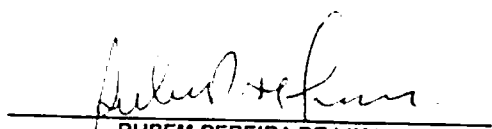
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Finda em 31 de Dezembro de 2019
Valores expressos em Reais (RS)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019
Lucro Líquido do Período	1.134.167,80
Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa	
Depreciação, Exaustão e Amortização	- 2.710,44
Ajustes por Mudança no Capital de Giro Líquido:	
Clientes	
Adiantamento de Lucro	- 387.278,58
Consortio	- 550.000,00
Fornecedores	2.710,44
Obrigações Fiscais	118.667,36
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	206.244,77
	521.801,35
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Imobilizado	
Intangível	2.710,44
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	2.710,44
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Integralização de Capital	
Distribuição de Lucros	- 500.000,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	- 500.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	24.511,79
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	635.213,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	659.725,50
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.511,79

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98





79
100

ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPOST 103 - CEP 56036-570 - Aeroclube - João Pessoa - PB
NIRE JUCEP/PB: 25600082645
CNPJ: 17.427.953/0001-33



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Fado em 31 de Dezembro de 2019
Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	AJUSTE DE AVAL. PATRIM.	RESERVA LEGAL	PL
SD INICIAL EM 31/12/2018	300.000,00	649.436,51	0,00	30.055,58	979.492,09
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.134.167,80	0,00	0,00	1.134.167,80
AJUSTE EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
SD FINAL EM 31/12/2019	300.000,00	1.283.604,31	0,00	30.055,58	1.613.659,89

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Documento 005
Registrado no JUCEP/PB, Páginas 117 e 118

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 083.009.534-59

RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059-O-2
CPF-011 453 904 98

40
100



ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

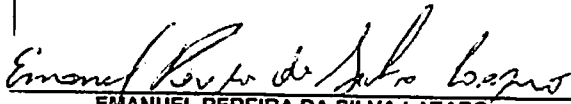
Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPOST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclub - João Pessoa - PB
NIRE JUCEP/PB: 25600082645
CNPJ: 17.427.953/0001-33

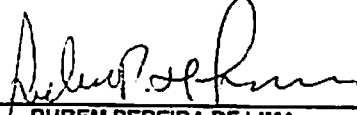
TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

			2019
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	$= \frac{AC}{PC}$	4,73
02.	LIQUIDEZ GERAL	$= \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	4,73
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$= \frac{AC - PC}{PL}$	1,00
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	$= \frac{PC + PNC}{AT}$	0,21
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	$= \frac{PC + PNC}{PL}$	0,27
06.	SOLVÊNCIA GERAL	$= \frac{AT}{PC + PNC}$	4,74
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	$= \frac{AT}{PC}$	4,74
08.	CAPITAL DE GIRO	$= AC - PC$	1.610.976,25
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	$= \frac{PC}{(PC + PNC)}$	100,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	$= \frac{(PC + PNC)}{PL}$	26,73%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	$= \frac{RLE}{PL}$	24,60%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	$= \frac{RLE}{AT}$	19,41%

Sistema de Processamento de Dados, Diário n°. 005
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124

João Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2019


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59

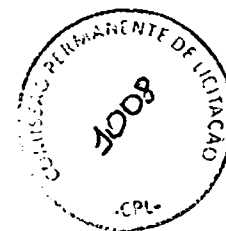

RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF:011.453.904-98





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findo em 31 de dezembro de 2019



Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto operacional

A ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, nº 40, CXPST 103, AEROCUBE, CEP 58.036-570, cidade João Pessoa, estado PB, Brasil, e tem como atividade principal a construção de edifícios.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

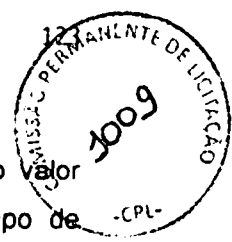
Nota 03 – Sumário das principais práticas contábeis**(a) Conversão de operações em moeda estrangeira e moeda funcional**

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. A moeda funcional da ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI é o Real (R\$).

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes de caixa.

42
300



(c) Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

(d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

(f) Impostos

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

(g) Receitas e despesas

A ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI tem como prática principal a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

43/100
124
PERMANENTE DE LICITACAO
2020
PL

Rubricas	2019
Caixa	R\$ 259.720,61
Depósitos Bancários	R\$ 400.004,89
Total da Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 659.725,50

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos Vencidos	Saldos Vencidos até 90 dias	Saldos a Vencer a Longo Prazo
Contas a Receber	R\$ 547.600,08	R\$ 547.600,08	R\$ 0,00
Total	R\$ 547.600,08	R\$ 547.600,08	R\$ 0,00

Os valores a receber de curto prazo são provenientes da venda de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Nota 06 – Patrimônio Líquido

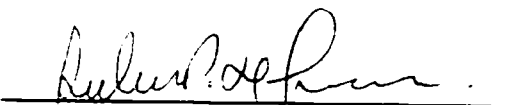
a) Capital Social

O capital social totalmente integralizado da ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 300.000,00 é formado por 300.000.00 quotas em 31 de dezembro de 2019.

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124

João Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2020

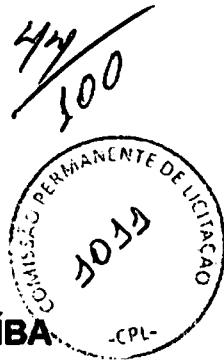

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59


Rubem Pereira de Lima
Contador (a) CRC PB: 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 09:22 SOB Nº 20204014247.
PROTOCOLADO: 204014247 EM 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002336086. NIRE: 25600082645.

ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUBEM PEREIRA DE LIMA
REGISTRO.....	: PB-008059/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 011.453.904-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/04/2020 as 17:07:11.
Válido até: 27/07/2020.
Código de Controle: 938091.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

45 / 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TIPO DO REGISTRO
PROFISSIONAL

NOME
RUBEM PEREIRA DE LIMA

FILIAÇÃO
JOAQUIM NEVITON DE LIMA
OCRISONELIA PEREIRA DE LIMA

Rubem Pereira de Lima
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
25/11/1932	BRASILEIRA	JOAO PESCOA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/2003	011.453.604-60	2.384.020 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE COMERCIO CIVILIZACAO PESCOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/04/2003

Edson Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

João

27



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



46/100



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Razão Social: ENGEMAI S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ENGEMAI S

Certidão emitida às 15:23 de 26/06/2020.

Validade 30 dias

1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **q7uRyKA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

47/200
10/14
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CEP: 58.280-000 - MAMANGUAPE - PB

DADOS DO TOMADOR: ENGEMAI S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.427.953/0001-33 - RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO 40 - JOAO PESSOA - PB - CXPST 103

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.038011-9 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

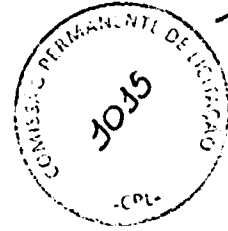
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264
 Proposta: 2627914
 Controle Interno (Código Controle): 772983882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000



48
100



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.234,32	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.234,32	21/06/2020	21/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/07/2020	7891547	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



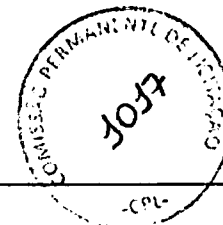
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Handwritten signatures



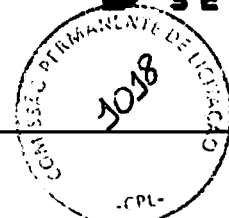
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



51/100

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Int

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



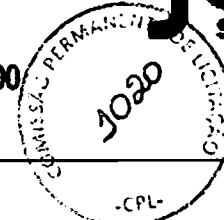
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



53/300

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

JMS

APÓLICE DIGITAL



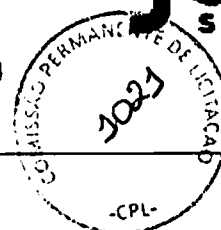
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



54/100

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

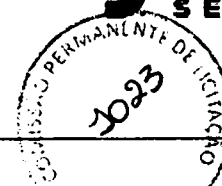
14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264
 Proposta: 2627914
 Controle Interno (Código Controle): 772983882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



56/100

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

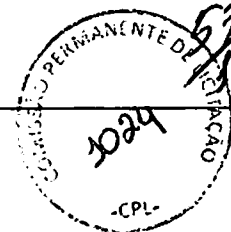
Handwritten signatures

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264
Proposta: 2627914
Controle Interno (Código Controle): 772983882
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

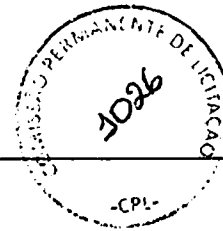
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264
Proposta: 2627914
Controle Interno (Código Controle): 772983882
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

Junto
SEGUROS



59/1000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

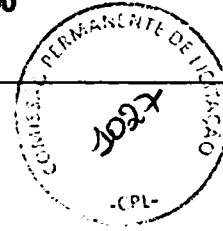
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264
Proposta: 2627914
Controle Interno (Código Controle): 772983882
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



60/100

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



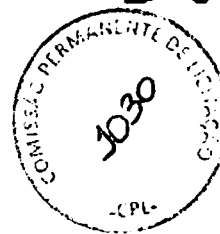
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305264

Proposta: 2627914

Controle Interno (Código Controle): 772983882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305264.000000

junto
SEGUROS



64
800

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305264

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:

Handwritten signature

Handwritten mark



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

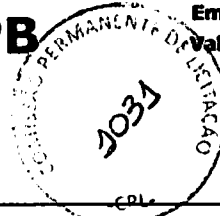
Nº 154053/2020

Emissão: 27/05/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 54207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



64/100

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Registro: 0003413942

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 09/11/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE, 10/05/2017).***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BENJAMIM RABELO, 40, cx postal 103, AEROCUBE, JOÃO PESSOA, PB, 58036685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413942PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

Registro: 1619156849

CPF: 063.009.534-59

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Em

PA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 154053/2020
Emissão: 27/05/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 54Z07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA

Registro: 1614623112

CPF: 084.528.244-16

Data Início: 03/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BERTRAND PIRES GADELHA

Registro: 1606803522

CPF: 468.406.484-00

Data Início: 16/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



65
100

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

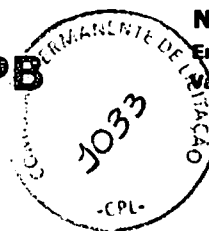
Nº 152213/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: ZA448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



66/100

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ LEONILDO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA
 Registro: 1614623112
 CPF 084.528.244-16
 Endereço: RUA Rua: Prefeito Ferreira de Melo, 156, Centro, PIRPIRITUBA, PB, 58213000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 15/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003497917

CNPJ: 30.272.239/0001-81

Data Início: 23/01/2020

Data Fim: 01/07/2025

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP

Registro: 0003443965

CNPJ: 17.500.393/0001-03

Data Início: 18/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:45:00 às 19:45:00; Terça-Feira: 15:45:00 às 19:45:00; Quarta-Feira: 15:45:00 às 19:45:00; Quinta-Feira: 15:45:00 às 19:45:00; Sexta-Feira: 15:45:00 às 19:45:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (15:45 às 19:45 hs), conforme protocolo 1068584/2017

Empresa: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



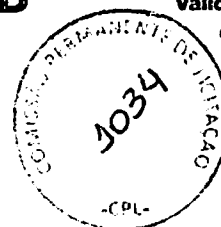


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152213/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: ZA448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



67
/ 100

Registro: 0003413942

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Data Início: 03/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA - EPP com sede na Rua Pastor Josebias Filho Marinho, Nº 40, Complemento: CXPST 103, Bairro: Aeroclube, CEP:58036-570, Fone (83) 98156 - 0409 na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 17.427.953/0001-33 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Emanuel Pereira da Silva Lázaro e pelo outro lado o(a) Sr.(a) José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, brasileiro(a), estado civil: Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº. 1614623112, CPF Nº. 084.528.244-16, residente e domiciliado à Rua Prefeito Ferreira de Melo, Nº 156, bairro: Centro, CEP 58213-000, Fone (83) 9 8819-4766 na cidade de Píripituba no Estado Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis Salários (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de Quatro horas por dia (4 h / dia).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Píripituba no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

ENGEMAIS CONS. E SERV. EIRELI
CNPJ: 17.427.953/0001-33
Emanuel Pereira da Silva Lázaro
Sócio Adm.

José Leonilo Romeu de Figueiredo
Responsável Técnico
CREA 161.462.311-2

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

69 / 100

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018



Emanuel Pereira da Silva Lázaro

(Contratante) **GENERAIS CONST. E SERV. EIRELI**
CNPJ 17.427.953/0001-33
Emanuel Pereira da Silva Lázaro
Sócio Adm.

José Leonilo Romeu de Figueiredo

(Contratado) **José Leonilo Romeu de Figueiredo**
Responsável Técnico
CREA 161.462.311-2

Testemunhas:

Maria Verônica Pontes de Sousa

Maria Das Vitórias de Figueiredo



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E REGISTRO DE BENS

Rua Prof. Fábio Cavalcanti, 100 Centro
Pipinituba-PB Fone: (33) 3277-1601
E-MAIL: cartorio@totaluzero@total.com

Reconheço a firma como verdadeira por SEMELHANÇA de EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO E JOSÉ LEONILLO ROMEU DE FIGUEIREDO; dou fé.

Pipinituba-PB 02 de Junho de 2020. Em test^o *Maria Verônica Pontes de Sousa* dou verdade.

Maria Verônica Pontes de Sousa (Delegataria Interina)

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO do Tipo Normal B - AKB20559-899R E AKB20560-640V

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emolumentos: R\$ 20,44 - FEPI: R\$ 4,08 - FARPEN: R\$ 0,60 ISS: R\$ 1,02



2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Pres. J. Pessoa, 47, Centro - Mamanguape - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dou fé. (Art.425-III do CPC)

Mamanguape/PB - 06/07/2020

Selo Digital: AKB63334-NPNO

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,45 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Pnpj R\$0,62



ERIVALDO ARAÚJO CAVALCANTI
- Escrevente Autorizado

B

B



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

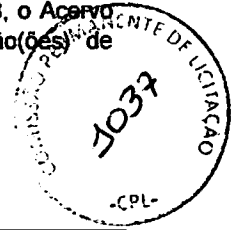
151240/2020

Atividade concluída

70
100

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA**
Registro: **1614623112PB** RNP: **1614623112**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190274093** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2019** Baixada em: **03/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tacima** CPF/CNPJ: **08.787.392/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA João Ferreira da Silva** Nº: **366**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TACIMA** UF: **PB** CEP: **58240000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 301.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TACIMA** UF: **PB** CEP: **58240000**
Data de início: **10/09/2019** Conclusão efetiva: **05/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tacima** CPF/CNPJ: **08.787.392/0001-92**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 412.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1113.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 349.00 metro;**

Observações

Execução de segunda etapa de pavimentação em paralelepípedo com calçadas e meio-fio em diversas vias públicas urbanas no Município de Tacima.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151240/2020
04/03/2020, 14:15
DCbCC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DCbCC

Handwritten signature

Handwritten mark





PREFEITURA DE TACIMA

Crescendo com o trabalho de todos!



71/100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Engº José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, CREA - PB nº 161462311-2, responsável técnico da empresa Engemais Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.953/0001-33, executou parcialmente os serviços de "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB", conforme ART PB20190274093, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
			Prevista	Acumulada incluindo o Período
RUA JOÃO COSTA FRAZÃO				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em aço galvanizado (2,50x4,00m)	m²	10,00	10,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Regularização e compactação do subleito	m²	1.032,60	1.032,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pelás por m²).	m²	1.032,60	1.032,60
3.2	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira.	m²	471,85	471,85
3.3	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3.	m	50,00	50,00
4.0	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
4.1	Concreto FCK=15MPa, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	4,12	4,12
4.2	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,12	4,12
4.3	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	9,00	9,00
5.0	DIVERSOS			

MPN/10/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 151240/2020, emitida em 04/03/2020



Certidão nº 151240/2020
04/03/2020, 14:51

Chave de Impressão: DCbCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2020 e contém 7 folhas

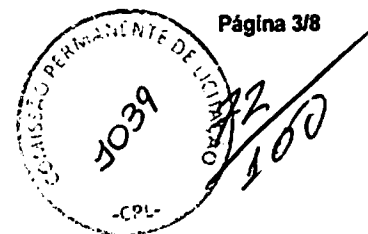
[Handwritten signature]





PREFEITURA DE TACIMA

Crescendo com o trabalho de todos!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, CREA - PB nº 161462311-2, responsável técnico da empresa Engemais Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.953/0001-33, executou parcialmente os serviços de "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB", conforme ART PB20190274093, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
			Prevista	Acumulada incluindo o Período
5.1	Placa esmaltada para identificação nº de rua, dimensões 45x25cm	unid	1,00	1,00
5.2	Caiação de meio-fio	m ²	66,34	66,34
5.3	Limpeza final da obra	m ²	1.032,60	1.032,60
RUA JOÃO FRAZÃO FILHO				
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	399,00	399,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Regularização e compactação do subleito	m ²	399,00	399,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	133,00	133,00
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pelas por m ²).	m ²	399,00	399,00
3.3	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira.	m ²	155,46	155,46
3.4	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3.	m	6,00	6,00
4.0 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
4.1	Concreto FCK=15MPa, preparo com betoneira, sem lançamento	m ³	1,03	1,03

MPN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 151240/2020, emitida em 04/03/2020



Certidão nº 151240/2020
04/03/2020, 14:51

Chave de impressão: DCBCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2020 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE TACIMA

Crescendo com o trabalho de todos!



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151240/2020, emitida em 04/03/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, CREA - PB nº 161462311-2, responsável técnico da empresa Engemais Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.953/0001-33, executou parcialmente os serviços de "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB", conforme ART PB20190274093, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
			Prevista	Acumulada incluindo o Período
4.2	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	1,03	1,03
4.3	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m ²	2,25	2,25
5.0	DIVERSOS			
5.1	Placa esmaltada para identificação nº de rua, dimensões 45x25cm	unid	1,00	1,00
5.2	Caiação de meio-fio	m ²	39,90	39,90
5.3	Placas de sinalização vertical (PARE)	m ²	0,60	0,60
5.4	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m ²	0,44	0,44
5.5	Limpeza final da obra	m ²	399,00	399,00
TRAVESSA JOÃO FRAZÃO FILHO				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	1.249,92	1.249,92
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Regularização e compactação do subleito	m ²	1.249,92	1.249,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	357,12	357,12
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pelas por m ²).	m ²	1.249,92	1.249,92

MANEY

Certidão nº 151240/2020
04/03/2020, 14:51

Chave de Impressão: DCBCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2020 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
TACIMA

Crescendo com o trabalho de todos!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, CREA - PB nº 161462311-2, responsável técnico da empresa Engemais Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.953/0001-33, executou parcialmente os serviços de "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB", conforme ART PB20190274093, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
			Prevista	Acumulada incluindo o Período
3.3	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira.	m ²	438,43	438,43
3.4	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3.	m	28,00	28,00
4.0	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
4.1	Concreto FCK=15MPa, preparo com betoneira, sem lançamento	m ³	3,09	3,09
4.2	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ²	3,09	3,09
4.3	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m ²	6,75	6,75
5.0	DIVERSOS			
5.1	Placa esmaltada para identificação nº de rua, dimensões 45x25cm	unid	1,00	1,00
5.2	Caiação de meio-fio	m ²	107,14	107,14
5.3	Placas de sinalização vertical (PARE)	m ²	0,60	0,60
5.4	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m ²	0,44	0,44
5.5	Limpeza final da obra	m ²	1.249,42	1.249,42
	RUA PROFESSOR JOÃO COSTA FRAZÃO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	670,00	670,00

MANU/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151240/2020, emitida em 04/03/2020

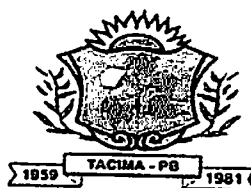


Certidão nº 151240/2020
04/03/2020, 14:51

Chave de impressão: DCbCC

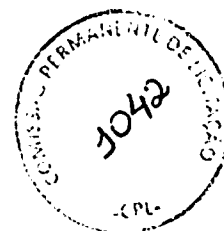
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2020 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
TACIMA

Crescendo com o trabalho de todos!



75
100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, CREA - PB nº 161462311-2, responsável técnico da empresa Engemais Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.953/0001-33, executou parcialmente os serviços de "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB", conforme ART PB20190274093, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
			Prevista	Acumulada incluindo o Período
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Regularização e compactação do subleito	m ²	670,00	670,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	127,00	127,00
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pelas por m ²).	m ²	670,00	670,00
3.3	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira.	m ²	164,21	164,21
3.4	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3.	m	10,00	10,00
4.0	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
4.1	Concreto FCK=15MPa, preparo com betoneira, sem lançamento	m ³	1,03	1,03
4.2	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	1,03	1,03
4.3	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m ²	2,25	2,25
5.0	DIVERSOS			
5.1	Placa esmaltada para identificação nº de rua, dimensões 45x25cm	unid	1,00	1,00
5.2	Caiação de meio-fio	m ²	38,10	38,10

MPINELV

Jed

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151240/2020, emitida em 04/03/2020



Certidão nº 151240/2020
04/03/2020, 14:51

Chave de Impressão: DCbCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2020 e contém 7 folhas





76
100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng° José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, CREA - PB nº 161462311-2, responsável técnico da empresa Engemais Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.953/0001-33, executou parcialmente os serviços de "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB", conforme ART PB20190274093, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
			Prevista	Acumulada incluindo o Período
5.5	Limpeza final da obra	m²	670,00	670,00
RUA PROJETADA 01				
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	520,00	520,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Regularização e compactação do subleito	m²	520,00	520,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	160,00	160,00
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pelas por m²).	m²	520,00	520,00
3.3	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira.	m²	225,30	
3.4	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3.	m	6,50	6,50
4.0 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
4.1	Concreto FCK=15MPa, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	1,03	
4.2	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	1,03	

MPN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151240/2020, emitida em 04/03/2020



Certidão nº 151240/2020
04/03/2020, 14:51

Chave de impressão: DCbCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2020 e contém 7 folhas

de





77
100



PREFEITURA DE TACIMA

Crescendo com o trabalho de todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng° José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, CREA - PB nº 161462311-2, responsável técnico da empresa Engemais Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.953/0001-33, executou parcialmente os serviços de "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB", conforme ART PB20190274093, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
			Prevista	Acumulada incluindo o Período
4.3	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	2,25	
5.0	DIVERSOS			
6.1	Placa esmaltada para identificação nº de rua, dimensões 45x25cm	unid	1,00	
6.2	Caiação de meio-fio	m²	48,00	
6.3	Placas de sinalização vertical (PARE)	m²	0,60	
6.4	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m²	0,44	
6.5	Limpeza final da obra	m²	520,00	

Tacima(PB), 03 de março de 2020

Cartório do 3º Ofício

Marília Paulino Nóbrega Nascimento
MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO
 ENGENHARIA CIVIL
 CREA Nº 160168290-5
 CPF Nº 030.271.024-86

FP FATIMA PAULINO Serviço Notarial

FATIMA PAULINO - Serviço Notarial

Cartório do 3º Ofício

Cartório do 3º Ofício

Cartório do 3º Ofício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151240/2020, emitida em 04/03/2020



Certidão nº 151240/2020
04/03/2020, 14:51

Chave de Impressão: DCbCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2020 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]



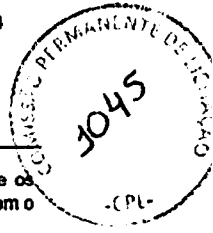


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153232/2020
 Emissão: 27/04/2020
 Validade: 14/02/2021
 Chave: 90cZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
 Registro: 1619156849
 CPF: 063.009.534-59
 Endereço: RUA BENJAMIM RABELO, 200, APT. 1401, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA, PB, 58036685
 Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 14/02/2020
 Data Final: 14/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA
 Data de Formação: 20/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 14/02/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003413942
 CNPJ: 17.427.953/0001-33
 Data Início: 18/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 20/H - SEMANAIS

Empresa: WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003508592
 CNPJ: 36.563.174/0001-00
 Data Início: 03/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;



73/100



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153232/2020

Emissão: 27/04/2020

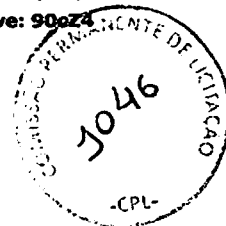
Validade: 14/02/2021

Chave: 90cZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





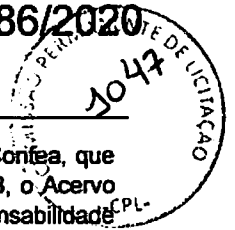
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

153786/2020



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Registro: 11229922020PB RNP: 1619156849
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20200306574 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2020 Baixada em: 12/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: Câmara Municipal de Mataraca CPF/CNPJ: 01.799.815/0001-45
Endereço do contratante: RUA Rua Zeca Bezerra Nº: s/n
Complemento: Bairro: Planalto II
Cidade: MATARACA UF: PB CEP: 58292000
Contrato: 00001/2020 Celebrado em: 09/03/2020
Valor do contrato: R\$ 32.677,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Zeca Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: Planalto II UF: PB CEP: 58292000
Cidade: MATARACA
Data de início: 10/03/2020 Previsão de término: 30/03/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Câmara Municipal de Mataraca CPF/CNPJ: 01.799.815/0001-45

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 534.14 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de calçada de intertravados na câmara Municipal de Mataraca PB, de acordo com o contrato 00001/2020 - CPL

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 153786/2020
01/06/2020, 13:08
33YaA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 33YaA

Handwritten signature

Handwritten mark





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154496/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeaa, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**
Registro: **11229922020PB** RNP: **1619156849**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313692** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2020** Balcada em: **16/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **27.079.879/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA DOUTOR CARLOS PIRES DE SÁ** Nº: **81**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58804200**
Contrato: **0001** Celebrado em: **04/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 80.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **JARDIM SORRILÂNDIA**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58805000**
Data de início: **04/04/2020** Conclusão efetiva: **02/08/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **27.079.879/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 5 - PROJETO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > FACHADA > #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 5 - PROJETO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1288 - METAL 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL EM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE SOUSA - PB, COM SAPATAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE TIJOLOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E COBERTAS) PARA GRANDES VÃOS, EM ÁREA TOTAL DE 795,40 M2. SENDO QUE A ATIVIDADE "EXECUÇÃO" REFERE A PARTE CIVIL DA OBRA, TENDO EM VISTA QUE A FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA FICA A CARGO DO ENGENHEIRO MECÂNICO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

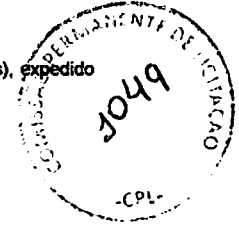
154496/2020

Atividade concluída

82/100

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154496/2020
17/06/2020, 12:05
yD0c6



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yD0c6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

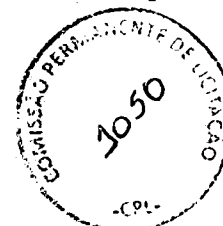
Handwritten signature

Handwritten mark





WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 27.079.879/0001-65



ATESTADO

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 36.563.174/0001-00, SEDIADA NA RUA CORONEL AUGUSTO BRAGA, Nº 22, ALTO CAPANEMA, SOUSA-PB, TENDO COMO PROFISSIONAL O ENGENHEIRO CIVIL EMANUEL PEREIRA DA SILVA LÁZARO, PORTADOR DO RNP:1619156849 PRESTOU SERVIÇOS A EMPRESA: WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, Localizada na Rua Francisco José Braga Rolim, Nº 03, Bairro São José, cidade de Sousa PB. CNPJ: 27.079.879/0001-65, OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS ABAIXO CONFORME A ART DE NÚMERO: PB20200313692.

Local de prestação dos serviços: RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA, Cidade: SOUSA - PB CEP: 58805000.

Data de Início: 04/04/2020, término: 02/05/2020

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, COM SAPATAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE TUOLOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E COBERTAS) PARA GRANDES VÃOS, EM ÁREA TOTAL DE 795,40 M2, SENDO QUE A ATIVIDADE "EXECUÇÃO" REFERE A PARTE CIVIL DA OBRA, TENDO EM VISTA QUE A FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA FICA A CARGO DO ENGENHEIRO MECÂNICO.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	130,00
1.2	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	M3	185,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	130,00
1.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	132,00
1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	24,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	65,00
2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	150,00
2.3	CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	108,00
2.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	450,00
2.5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	350,00
2.6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO.	M2	120,00
3	ESTRUTURA METÁLICA		
3.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 35M	M2	795,00
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO.	M2	830,00

Sediada R. Doutor Carlos Pires de Sa. Nº 81 – Bairro São José Sousa – PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154496/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154496/2020
17/06/2020, 13:04

Chave de Impressão: YD0c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 2 folhas

h

fr

ra



87/200



WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 27.078.878/0001-85



3.3	ALAMBRADO DE PROTEÇÃO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO: 14 BWG, E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM.	M2	132,00
4	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
4.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	380,00
4.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 3,4 A 6,0mm	KG	142,00
4.3	CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	132,00
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CALM2 HIDRATADA ESP=20 cm	M2	160,00
6	REVESTIMENTO PAREDE		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	750,00
7	PISO		
7.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	108,00
7.2	CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	2,60
7.3	Piso industrial em concreto polido com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	M2	795,00
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO EM PISTOLA DE TINTA EPOXI EM ESTRUTURA METÁLICA.	M2	381,50
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	1
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154496/2020, emitida em 17/06/2020



REGISTRAMOS, AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDA FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

Sousa, 02 de junho de 2020.



W. Sousa

WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº. 27.078.878/0001-85



Sediada R. Doutor Carlos Pires de Sa, Nº 81 -

2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Registro com autenticação e validade, até 15/06/2020, em nome de WILSON ALVES ROCHA, inscrita em 17/06/2020, 13:04, chave de impressão: yD0c6.

Em Teste de Veracidade: Sousa - PB, 15/06/2020 08:31:55

Antes: Cartório de Sobras Ilho - ESCRITÓRIO

Cartão Digital - ANT57201-RAG

Confira a autenticidade em <https://eolodigital.org.br>

Antonio Albrantes

Certidão nº 154496/2020
17/06/2020, 13:04

Chave de impressão: yD0c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 2 folhas



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

85
200



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE PB.

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 - CEP 58.036-570 - BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

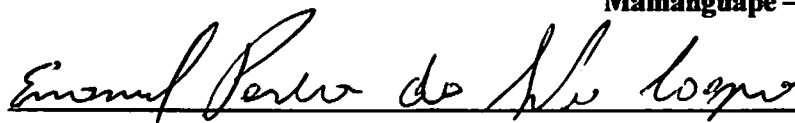
2.0 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

Conforme exigência contida na Lei nº 8.666/93 Art.32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo, no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar a todas as cláusulas do correspondente instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Mamanguape - PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
RG: 2864962 SSP/PB
CPF: 063.009.534-59
CREA Nº 1619156849
Sócio Engenheiro



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

86/200
1053

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**.

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0001/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0001/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 0001/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0001/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

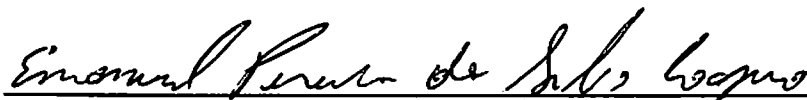
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0001/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0001/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0001/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0001/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mamanguape – PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

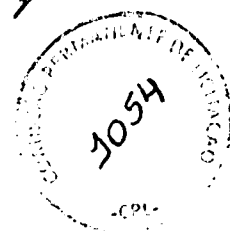
CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheir



87/200



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL MAMANGUAPE - PB.

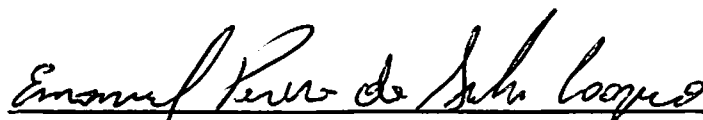
Data: 06/07/2020 às 09:00hrs.

DECLARAÇÃO

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**, **DECLARA** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Mamanguape – PB, 06 de Julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

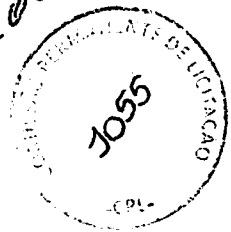
CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





88
100



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.
HORARIO: 09:00 horas, MAMANGUAPE - PB, 06/07/2020.

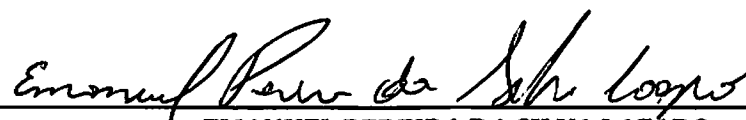
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE PB.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

À ENGEMAISS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 - CEP 58.036-570 - BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, RNP 1619156849 CREA PB.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Mamanguape – PB, 06 de Julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

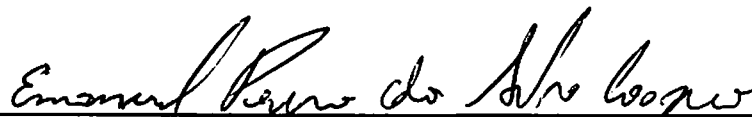
89
100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3056
-CPL-

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**, RNP **1619156849** CREA PB, **DECLARA** que manterá todo quadro em responsabilidade técnica, o senhor **José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima**, inscrito no CREA-PB sob o nº **1614623112**, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante, fará a Anotação de Responsabilidade técnica (ART), junto ao CREA PB na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

Mamanguape – PB, 06 de Julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

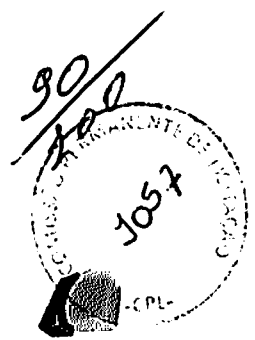
CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





Govemo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2000838542		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600082645	CNPJ 17.427.953/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2013	Início de Atividade 17/01/2013	
Endereço Completo Rua PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, Nº 40, CXPST 103 AERoclUBE - João Pessoa/PB - CEP 58036-570				
Objeto Construção de edifícios; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de montagem industrial; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfuração e sondagens; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; Atividades de estudos geológicos; Atividades paisagísticas Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO	CPF 063.009.534-59	Administrador S	Início do Mandato 18/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO	CPF 063.009.534-59	Início do Mandato 18/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento a 12/06/2020	Número 20204014247	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 12:46:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKGVQS1P.

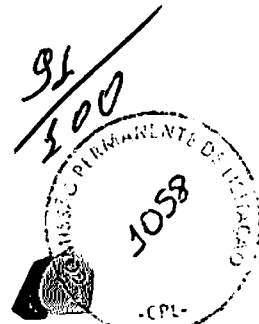


PBC2000838542

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

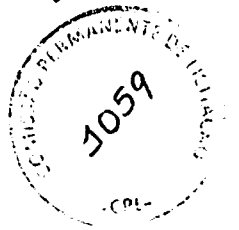
Certificamos que ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2000838479	
NIRE 25600082645 CNPJ 17.427.953/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, Nº 40, CXPST 103, AEROCULUBE - João Pessoa/PB - CEP 58036-570			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20204014247	08/06/2020	BALANCO
223	20190612584	31/10/2019	BALANCO
002	25600082645	04/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	25600082645	04/10/2018	TRANSFORMACAO
002	20170174379	10/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160338263	20/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435846	07/07/2016	BALANCO
002	20150539908	09/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130370410	10/06/2013	BALANCO
316	20130035173	17/01/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	25200595718	17/01/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 12:12:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redosim.pb.gov.br>, com o código TMNAV2.



PBC2000838479

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENGEMAI S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.427.953/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:54 do dia 27/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4Q19270520142554

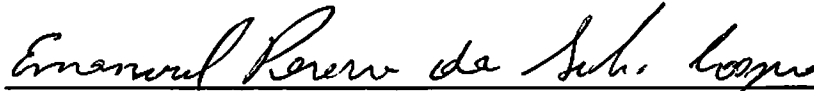
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

93/200
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1060
-CPL-

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o N° 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – N°. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços n°. 001/2020, instaurada pelo Município de Mamanguape – PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Mamanguape – PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA N° 1619156849

Sócio Engenheiro



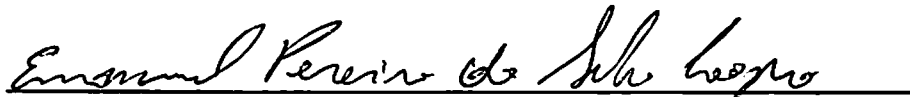
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

94
100
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3063

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: **engemaisconstrutora@gmail.com** por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**, **DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mamanguape – PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





95
100

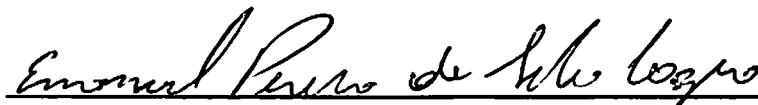


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**, **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Mamanguape – PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



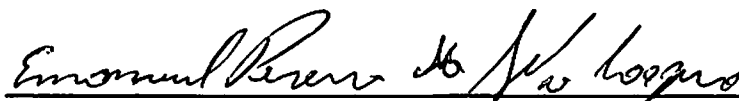
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, **DECLARA** que visitou o local de obra, objeto da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Mamanguape – PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

97
100

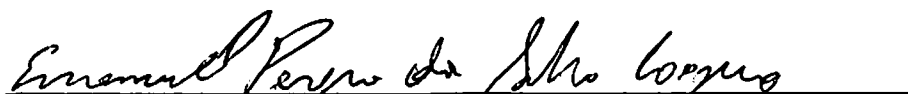
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1064

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 - CEP 58.036-570 - BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, **DECLARA** que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Os relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço.

Mamanguape – PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

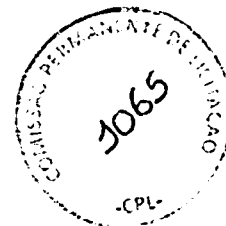
CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, para fins do disposto no item 8.6.4.do Edital da Tomada de Preços Nº 0001/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) **DECLARO** ter conhecimento que nossa Empresa se compromete executar integralmente todo o projeto cotado, no prazo de 06 (SEIS) meses a contar a partir da data da assinatura do Contrato, sob pena de sanções descritas no instrumento convocatório.
- b) **DECLARO** ter conhecimento que os serviços executados serão submetidos a análise do Governo Federal, através de seu Órgão Interveniente, assim como, serão pagos com recursos federais logo após sua aprovação e disponibilidade financeira do convênio.
- c) **DECLARO** ter conhecimento PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, **NORMATIVOS DOS ÓRGÃO INTERVENIENTES**, como também de Sistemáticas próprias de cada Ministério para Elaboração de projetos de Engenharia.

Mamanguape – PB, 06 de julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

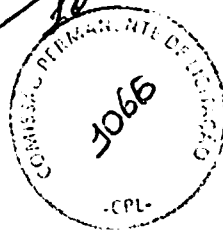
CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





99
20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2066
-CPL-

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim

b) Não

Mamanguape – PB, 22 de Junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





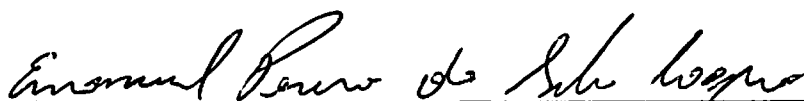
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 - CEP 58.036-570 - BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mamanguape – PB, 06 de Julho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



